

Proc. 14.761/58.

88

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovirios da Estrada Santa Catarina submete á apreciação d'Este Conselho a sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1959:

CONSIDERANDO que as dotações propostas para o custeio dos serviços medicos hospitalares estão dentro do limite estabelecido pelo paragrafo unico do art. 25 do Dec. nº 21.081;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para as despesas administrativas não excedam as percentagens autorizadas por Este Conselho, no exercicio de 1958, para as Caixas de receita e contribuição de associados mais ou menos equivalente, conforme se verifica do item III desta informação;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta em apreço.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1958.

a.) Francisco Barbosa de Resende      Presidente

a.) José L. Calgado Scarpa      Relator

Fui presente, a.) J. Leonel de Resende Alvim      Procurador G. ral.

Publicado no "Diario Oficial" de / / .